



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Procuradoria Geral

LEI Nº 1.928, DE 18 DE JUNHO DE 2012

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA QUE MENCIONA

A CÂMARA MUNICIPAL aprova e eu, o Prefeito do Município de Ouro Branco, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Arundino Matias Nunes a antiga via S9 VL3-19, localizada entre as Lojas Madecol e Nacional Tintas no Bairro Soledade nesta cidade de Ouro Branco.

Art. 2º O chefe do Poder Executivo Municipal se encarregará de comunicar aos órgãos competentes, sobre a denominação.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Branco, 18 de junho de 2012.

Pe. Rogério de Oliveira Pereira

Prefeito Municipal

“Esta Lei é originária do Poder Legislativo, resultante do Projeto de Lei nº 44/2012, de autoria do Vereador João da Fraga Duarte”